



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 15/02/2021  
AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01  
CEP: 68.810-000

DECRETO Nº. 200/21 – GAB/PMA 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de  
**CHEFE DE SEÇÃO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

## RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de chefe de seção o Senhor **OSVALDO VASCONCELOS CAVALCANTE**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a parti do dia 01 de março.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Ciente \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajás.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com